



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 529/GAPRE, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº281/92 e,

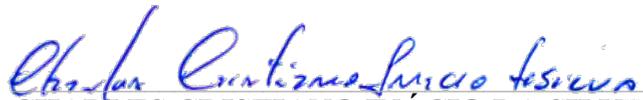
Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**, ocupante do Cargo de Diretor Executivo de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, com o primeiro período ser gozado do dia 17/09/2022 a 02/10/2022 e o segundo período convertido em espécie.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito